

MUNICÍPIO DE CALDAS NOVAS, ESTADO DE GOIÁS

CONCURSO PÚBLICO Nº.001/2018

Cargos AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (função GARI) Cargos AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (funções GERAIS)

O Secretário de Fazenda e Gestão Pública do Município de Caldas Novas/GO, nos uso das prerrogativas que lhes são conferidas pela legislação aplicável à espécie.

 Ainda CONSIDERANDO a reunião celebrada entre o Chefe do Poder Executivo Municipal junto à 5ª Promotoria de Justiça de Caldas Novas/GO, em que foi suscitada irregularidade passível de ocasionar a anulação dos atos do Concurso Público nº.001/2018, especialmente no que se refere à ausência da exigência de realização de prova objetiva capaz de avaliar os candidatos inscritos.

RESOLVE

- 1) Atento ao princípio da oportunidade e conveniência e, como forma de celeridade e economia, revejo o ato de cancelamento anteriormente exarado para promover o simples ADIAMENTO das fases do presente Concurso Público, como forma de realizar o aditamento ao Edital de Concurso, com vistas à realização de prova objetiva com caráter classificatório e eliminatório;
- 2) Errata ao Edital de Concurso Público será editada e publicada com a necessária urgência, na forma definida pelo Edital, respeitando-se os prazos legais;
- 3) Os candidatos inscritos para o presente Concurso, caso queiram, estão automaticamente inscritos para a realização da prova objetiva a ser realizada, sem a necessidade pagamento de qualquer valor adicional;
- 4) O Candidato inscrito, caso queira, poderá solicitar o reembolso do valor da taxa de inscrição realizada neste concurso, o que dará ensejo à sua eliminação do certame.

Caldas Novas/GO, aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito (10/05/2018).

JORGE HUMBERTO DA SILVA Secretário da Fazenda e Gestão Pública